



LEI MUNICIPAL Nº 792 de 26 de Julho de 2024 .

Dispõe sobre a denominação da sala de música do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A sala de música deste Município fica denominada “José Miguel de Oliveira - Mestre Caboclo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 26 de julho de 2024.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito